



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REVOGADO PELA DEC 1016/04

DECRETO Nº 10.160 DE 03 DE fevereiro DE 2004

Dispõe sobre concessão de subvenção  
à instituição que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Sociedade Independente do Areão subvenção para realização do Carnaval 2004, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Art. 2º** A despesa com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 140100.3350.133923010.9036 – do orçamento do corrente exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

*José Bernardo Ortiz*  
José Bernardo Ortiz  
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de fevereiro de 2004.

*Maria Adalgisa Marcondes Corrêa*  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa